



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2024, de iniciativa da  
Vereadora Janice Daicin Benatti, PSD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA HONRARIA  
DE MENÇÃO DE APLAUSOS AOS ALUNOS  
MEDALHISTAS E AO PROFESSOR PREMIADO  
DA 18ª OBMEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida MENÇÃO DE APLAUSOS aos alunos  
medalhistas da 18ª Olimpíada Brasileira de Matemática – OBMEP:

ALUNO	ESCOLA	PREMIAÇÃO
Felipe Beck Falsche	Escola Municipal Rotermund	medalha de prata nacional e medalha de prata estadual
Davi Alves Sturmer	Escola Municipal Rotermund	medalha de bronze nacional e medalha de prata estadual
Davi Webers Trentin	Escola Municipal Rotermund	certificado de menção honrosa nacional e medalha de prata estadual
Josiel Arthur Schultz Nass	Escola Estadual Ponche Verde	certificado de menção honrosa nacional e medalha de bronze estadual

**Parágrafo Único** – A homenagem aqui concedida visa prestar a justa e merecida homenagem aos alunos de Crissiumal que se destacaram a nível nacional e estadual na Olimpíada Brasileira de Matemática reconhecendo e exaltando toda a sua dedicação e esforço pelas medalhas recebidas.

Art. 2º - Fica concedida MENÇÃO DE APLAUSOS ao Professor  
DALCEU PRADELLA, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotermund, pela  
premição recebida na 18ª Olimpíada Brasileira de Matemática – OBMEP.

Rua Guarita, 425, Centro, Crissiumal, RS, CEP 98640-000  
e-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br – telefone fixo 55.3524.1490



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**Parágrafo Único** – A homenagem aqui concedida visa prestar a justa e merecida homenagem ao Professor pelo seu empenho e dedicação à arte de ensinar, qualificando cada vez mais o nosso ensino público municipal.

**Art. 3º** - A honraria de que tratam os artigos anteriores, será conferida em Sessão Solene, a ser realizada em dia a ser fixado pela Mesa Diretora, no Plenário Jeferson Arndt de Carvalho, da Câmara de Vereadores de Crissiumal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, 27 de junho de 2024.

  
**JANICE DALCIN BENATTI**  
Vereadora PSD





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**JUSTIFICATIVA**

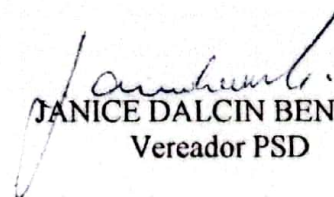
Prezados Vereadores, a presente iniciativa visa prestar formal e publicamente uma homenagem para aos alunos medalhistas e ao professor premiado na 18ª Olimpíada Brasileira de Matemática:

ALUNO	ESCOLA	PREMIAÇÃO
Felipe Beck Patsche	Escola Municipal Rotermond	medalha de prata nacional e medalha de prata estadual
Davi Alves Stumer	Escola Municipal Rotermond	medalha de bronze nacional e medalha de prata estadual
Davi Webers Trentini	Escola Municipal Rotermond	certificado de menção honrosa nacional e medalha de prata estadual
Josiel Arthur Schultz Nass	Escola Estadual Ponche Verde	certificado de menção honrosa nacional e medalha de bronze estadual
<b>PROFESSOR</b>		
Dalceu Pradella	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotermond.	

Devemos reconhecer e homenagear aqueles crissiumalenses que são destaques, e não só no esporte, como vimos nas homenagens anteriores, mas em todos os campos, inclusive na seara da educação, razão pela qual precisamos enaltecer a premiação recebida pelos alunos das nossas escolas públicas pelo seu esforço e dedicação especialmente agora na Olimpíada Brasileira de Matemática, e também ao nosso professor da rede municipal que igualmente foi premiado, valorizando todo o seu empenho nesta profissão, qualificando a educação municipal.

Assim, através da concessão da menção de aplausos aos alunos medalhistas da 18ª OBMEP e ao professor premiado, também homenageamos todos os alunos e professores de nosso Município que contribuem para uma cada vez melhor educação, para o progresso de nosso povo e nossa terra, e diante da importância desse reconhecimento, peço a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal, 27 de junho de 2024.

  
JANICE DALCIN BENATTI  
Vereador PSD

Rua Guarita, 425, Centro, Crissiumal, RS, CEP 98640-000  
e-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br – telefone fixo 55.3524.1490